

LEI Nº 941, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 933, de 30 de agosto de 2013, que autoriza o Poder Executivo a conceder o auxílio pecuniário para transporte dos estudantes universitários e de cursos técnicos de Jardim do Seridó.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 933, de 30 de agosto de 2013, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 14 de novembro de 2013, 125º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Relação das rotas, turnos, universidades e valores

DESTINO	TURNO	UNIVERSIDADES	PERCENTUAL 25%
Jardim/Caicó	Manhã	IFRN	400,00
Jardim/Caicó	Manhã	UFRN	Carro
Jardim/Caicó	Tarde	IFRN	140,00
Jardim/Caicó	Tarde	UFRN	280,00
Jardim/Caicó	Noite	UFRN / IFRN / UERN / SANTA TEREZINHA	02 Ônibus do Município
Jardim/C. Novos	Manhã	IFRN	800,00
Jardim/C. Novos	Tarde	IFRN	800,00
Jardim/C. Novos	Noite	IFRN / UFRN	800,00
Jardim/Patos/PB	Tarde	FIP	500,00
Jardim/Patos/PB	Noite	FIP	Carro
TOTAL R\$			3.720,00

Observação: Serão **06 (SEIS)** Parcelas distribuídas nas seguintes datas:

- ✓ Dia 10 de agosto/2013;
- ✓ Dia 10 de setembro/2013;
- ✓ Dia 10 de outubro/2013;
- ✓ Dia 10 de novembro/2013;
- ✓ Dia 10 de dezembro/2013;
- ✓ Dia 10 de janeiro de 2014.